

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/044/SIURB/24/25

CONTRATO Nº 044/SIURB/24

CONCORRÊNCIA Nº 028/2023/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0006438-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA RECONFIGURAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS DO AUTÓDROMO DE INTERLAGOS COM A AMPLIAÇÃO DA LAJE DE EVENTOS (SETOR HC); NOVO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO E ACESSO EM PASSAGEM INFERIOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERLAGOS JC

OBJETO DO ADITAMENTO: DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO E DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CONSÓRCIO INTERLAGOS JC**, inscrito no CNPJ sob nº **54.092.724/0001-31**, com sede no município de Itatiba-SP, situada à avenida Pedro Mascagni, nº 650, sala 01, Jardim Galeto, constituído pelas empresas **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (líder com 50%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.162.847/0001-20**, com sede no município de Itatiba-SP, situada à Avenida Pedro Mascagni, nº 650, Jardim Galeto e **CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA. (componente com 50%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.445.838/0001-46**, com sede no município de São Paulo-SP, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 16º e 23º andares, Pinheiros, neste ato representado pelos Senhores **JOSÉ ALVES BARBOSA**, portador do RG nº 6.190.068-0 SSP-SP e CPF 241.686.888-87 e **MARCELO YASSUO SUNEMI**, portador do RG nº 63.713.212-9 SSP-SP e CPF nº 859.652.006-68, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com parecer jurídico em doc. SEI nº **126529260** e despacho autorizatório exarado pelo Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em doc. SEI nº **126533163** do processo eletrônico nº **6022.2023/0006438-7** publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **04/06/2025** lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **044/SIURB/24**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO E DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 1.1.** Ficam autorizadas as alterações contratuais pleiteadas por SIURB/OBRAS-2 (SEI 119795953 e 119855175), de forma a adotar a nova planilha de orçamento no doc. SEI nº 119774845, que acresce em R\$ 56.590.346,98 (cinquenta e seis milhões quinhentos e noventa mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) o valor do contrato e altera de R\$ 127.301.355,37 (cento e vinte e sete milhões trezentos e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para R\$ 183.891.702,38 (cento e oitenta e três milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), com acréscimos, sem compensação, de 48,31% e decréscimos de 3,86%, sobre o valor inicial, com adoção do cronograma físico-financeiro inserido no doc. SEI nº 122151627.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1.** Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foram emitidas as **Notas de Empenho nº 69754/2025**, no valor de R\$ 6.871.578,30 (seis milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos), onerando a dotação orçamentária de nº 22.10.27.813.3015.1.109.44903900.00, nº 69763/2025, no valor de R\$ 7.443.336,68 (sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária de nº 22.10.27.813.3015.1.109.44905100.00, nº 69767/2025, no valor de R\$ 8.959.569,92 (oito milhões novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação orçamentária de nº 22.10.27.813.3015.1.109.44905100.00, e nº 69769/2025, no valor de R\$ 4.283.587,78 (quatro milhões duzentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária de nº 22.10.27.813.3015.1.109.44905100.00, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 044/SIURB/24 e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.





E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 05 de junho de 2025.

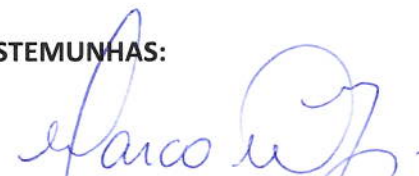


PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB

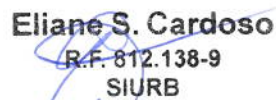
CONTRATADA
CONSÓRCIO INTERLAGOS JC
JOSÉ ALVES BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA
CONSÓRCIO INTERLAGOS JC
MARCELO YASSUO SUNEMI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



Marco Antonio Zito Alvaenga Jr.
R.F. 887 891-9
SIURB



Eliane S. Cardoso
R.F. 812.138-9
SIURB



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U3X4A-2S86C-BH5SS-9PW8M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

José Alves Barbosa (CPF 241.686.888-87)

MARCELO YASSUO SUNEMI (CPF 859.652.006-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U3X4A-2S86C-BH5SS-9PW8M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "José Alves Barbosa", written over a faint circular stamp.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Marcelo Yassuo Sunemi", written over a faint circular stamp.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Marcelo Yassuo Sunemi", written over a faint circular stamp.